

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS TRT GDG nº 001/94, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, autorizar o Exmº Sr. Presidente desta egrégia Corte, Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, assessorado pelo servidor MAX MENDONÇA MEIRA, ausentar-se do País no período compreendido entre 08.07 e 31.07.94, com o fim de participar do evento intitulado "SEMINAIRE D'ETUDES JURIDIQUES POUR ADVOCATS BRESILIEN", a ser realizado na universidade de Paris-Sorbone, no mês de julho próximo, na qualidade de representante do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo de acordo com a legislação vigente.

Obs: Ausente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de licença médica.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno